LEI Nº. 1.442/2009.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**".**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123448.pdf
assinado por: idUser 198

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – SECRETARIA DA CÂMARA

0103100011.001 – Manutenção das Atividades Plenárias.....R$ 43.490,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – Diárias Civil.....R$ 43.490,00

0103100012.002 – Manut. Dos Serv. Administrativos da Câmara R$ 25.110,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.90.14 – Diárias Civil.....R$ 15.110,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 68.600,00

Art. 2º. Para a abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – SECRETARIA DA CÂMARA
01 – LEGISLATIVA

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01031000010 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
0103100011.02 – Aquisição de veículos para a Câmara..... R$ 35.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 - Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente..... R$ 35.000,00

0103100012.001 – Manut.dos Serv.Administrativos da Câmara.. R$ 14.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.....R$ 3.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R$ 8.000,00
4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

0103100012.002 – Capacitação de Servidores e Vereadores.....R$ 7.500,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.500,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

0103100251.003 – Amp. E REf. Do Prédio da Câmara Municipal.R$ 1.600,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 1.600,00

2884600003.001 – Obrigações Previdenciárias e Patronais.....R$ 5.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

2884600003.002 – Amortização de Dívidas Contratadas.....R$ 3.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00 – Aplicações Diretas

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123448.pdf
assinado por: idUser 198

3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por Contarato.....R$ 2.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.90.00 – Aplicações Diretas
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 1.000,00

2884600003.003 – Pagamento de Precatórios Judiciais..... R$ 2.500,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R$ 2.500,00

TOTALO DAS ANULAÇÕES.....R$ 68.600,00

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, em 19 de Novembro de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira
- Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123448.pdf
assinado por: idUser 198